



CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Considerando o disposto no ITEM 14.3 Edital nº 23/PROEN/2021, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA NOVAS INSCRIÇÕES

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E VAGAS DISPONÍVEIS

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 18 vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em AGROECOLOGIA.

Poderão concorrer às vagas aqueles que atendam, conforme tópico 1 do Edital nº 23/PROEN/2021, aos seguintes pré-requisitos:

I - seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou candidato cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio com previsão de conclusão até no máximo a data de matrícula estipulada pelo Campus para o qual o candidato for convocado;

II – tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2018, ou 2019, ou 2020 ou 2021, e obtenha Nota Final de no mínimo 200 pontos neste processo seletivo.

As vagas disponíveis são:

CURSOS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Tecnologia em Agroecologia	3 Anos	Vespertino	18

2 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, no período definido no Cronograma desta chamada, das seguintes formas:

I – Inscrição online por meio do link <https://forms.gle/xeP8ghgJdqagNpkMA>; ou

II – Inscrição presencial, devendo o candidato imprimir o Formulário de Inscrição (Anexo II), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no Departamento de Graduação e Pós-Graduação na sala 16 do campus Manaus Zona Leste, junto ao documento do Resultado do ENEM com as notas obtidas na edição selecionada pelo candidato, de **28 de junho a 04 de julho de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 16h.**

O candidato deverá informar, no ato da inscrição, as notas das provas de APENAS UMA edição do ENEM: ou 2018, ou 2019, ou 2020, ou 2021. Caso o candidato informe notas de mais de uma edição do ENEM, caberá desclassificação.

3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção e a classificação neste Processo Seletivo dar-se-á pela MÉDIA DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS DO ENEM DE APENAS UMA EDIÇÃO (OU 2018, OU 2019, OU 2020, OU 2021) informadas pelo candidato no momento da inscrição. No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, as informações serão verificadas.

A seleção se dará em etapa única e classificatória, com base na NOTA FINAL (NF) do candidato.

A NOTA FINAL (NF) do candidato será a média aritmética das notas das provas do ENEM 2018, ou 2019 ou 2020, ou 2021.

O cálculo da Nota Final (NF) será realizado pela CPSAI Local do campus Manaus Zona Leste.

Para o cálculo da NOTA FINAL para classificação dos candidatos, a CPSAI Local:

I- somará todas as notas das provas do ENEM solicitadas no Formulário de Inscrição;



II- dividirá o valor resultante da soma, obrigatoriamente, por 5 (cinco).

Para fins de Classificação, a Nota Final possuirá apenas 2 (duas) casas decimais.

A classificação se dará pelo ordenamento decrescente da NOTA FINAL dos candidatos.

4 DO DESEMPATE:

Em caso de igualdade da NOTA FINAL na classificação, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior idade;

II - maior nota na prova de redação;

III - maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

IV - maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

V - maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias;

VI - maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

5 DA ELIMINAÇÃO:

Será eliminado, no Resultado, o candidato com Nota Final (NF) inferior a 200,00 (duzentos) pontos.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o candidato que:

I - não apresente os documentos para efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado na Chamada/Convocação publicada;

II - não comprove documentalmente ter concluído o Ensino Médio;

III - não comprove documentalmente ser o candidato convocado para matrículas;

IV - não comprove a veracidade das notas informadas no ato da inscrição por meio de documento de Resultado do ENEM 2018, ou 2019, ou 2020, ou 2021;

V - possua uma ou mais notas, em seu Resultado do ENEM, diferente(s) daquela(s) informada(s) no Formulário de Inscrição.

APÓS A MATRÍCULA, o discente terá sua matrícula cancelada e seu direito à vaga vedado nos seguintes casos:

I - não comparecimento às aulas do curso nos primeiros 10 (dez) dias letivos ininterruptos, sem prévia justificativa, conforme Parágrafo único do Art. 64 do Regulamento da Organização Didática-Acadêmica do IFAM.

II - detecção de falsidade documental ou a prática de fraude para efetivação da matrícula, conforme Art. 65 do Regulamento da Organização Didática-Acadêmica do IFAM.

A QUALQUER TEMPO, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo candidato, o mesmo será desclassificado, perdendo, se for o caso, o direito à vaga.

7 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

RESULTADO PRELIMINAR: O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado em data estipulada pelo cronograma deste edital, na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2022-2/tecnologia-em-agroecologia-cmzl>

O resultado preliminar apresentará a classificação dos candidatos deferidos, respeitando-se a ordem decrescente da Nota Final (NF).

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Identificando erro(s) ou não concordando com o Resultado Preliminar, será permitido ao candidato interpor recurso contra o Resultado.

Para interpor recurso contra o resultado preliminar, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO III desta Chamada), assiná-lo, escaneá-lo/digitaliza-lo e enviá-lo em anexo



para o email **dgpos.cmzl@ifam.edu.br**

O recurso será dirigido à Comissão Local de Processo Seletivo Acadêmico Institucional do campus Manaus Zona Leste.

O e-mail deverá conter, no título, o número do Edital a que se refere o recurso.

A Presidência ou o representante legal da CPSAI Local se desobriga a avaliar o recurso impetrado, mesmo dentro do prazo, que for enviado para outros endereços físicos e/ou eletrônicos.

A Presidência ou o seu representante legal da CPSAI receberá os RECURSOS, via endereço eletrônico dgpos.cmzl@ifam.edu.br, até às 23h59min do dia especificado como fim do prazo estipulado no Cronograma dessa Chamada.

O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, conforme consta neste Edital.

RESULTADO FINAL: O Resultado Final, pós-fase recursal, será divulgado em data estipulada pelo cronograma deste Edital na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2022-2/tecnologia-em-agroecologia-cmzl>, distinguindo-se os candidatos aprovados daqueles que comporão a Lista de Espera, para eventuais chamadas.

A Comissão de Processo Seletivo Acadêmico Institucional Local não se responsabilizará por resultados incorretos divulgados por outros meios de comunicação que não sejam no site oficial do IFAM.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento dos seguintes fatores:

- I - o candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.
- II - o candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, deverão revisar a inscrição antes de efetuar-la.
- III - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição dentro do prazo determinado e conforme os procedimentos definidos nesta Chamada, devendo informar todos os dados e todas as médias solicitadas corretamente.
- IV - o IFAM não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a inscrição do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua inscrição.
- V - o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Chamada e as regras dispostas no Edital nº 23/PROEN/2021, não podendo alegar desconhecimento;
- VI - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus Manaus Zona Leste;**
- VII - caberá unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VIII - a aprovação do candidato e a chamada para verificação de atendimento às regras para matrícula assegura APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios determinados nesta Chamada Pública para novas inscrições e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

9 INFORMAÇÕES

No site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2022-2/tecnologia-em-agroecologia-cmzl>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- IFAM - Campus Manaus Zona Leste

Departamento de Graduação e Pós-Graduação

e-mail: dgpos.cmzl@ifam.edu.br

Endereço: Avenida Cosme Ferreira, 8045 – Bairro: Gilberto Mestrinho

CEP: 69.086-475 Manaus/AM

Horário de Atendimento: Das 8 às 11 horas

De 13 às 16 horas.

Manaus, 24 de junho de 2022.

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	INSCRIÇÕES	Das 9h do dia 28 de junho até 17h do dia 04 de julho de 2022 (Horário de Manaus)	https://forms.gle/xeP8ghgJdqgagNpkMA Campus Manaus Zona Leste
2	RESULTADOS PRELIMINARES	08 de julho de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	Até 11 de julho de 2022	dgpos.cmzl@ifam.edu.br
4	RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	13 de julho de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
5	CHAMADA PARA MATRÍCULA aprovados em primeira chamada	13 de julho de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
6	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA	15, 18 e 19 de julho de 2022	Sala da DGPOS
7	SEGUNDA CHAMADA (lista de espera) Se houver vagas disponíveis	Até 22 de julho de 2022	http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl
8	Demais chamadas de lista de espera e/ou preenchimento de vagas remanescentes Se houver vagas disponíveis	Até 28 de julho de 2022	http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a):		
Endereço:		
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Naturalidade: UF:	Cidade:	CPF:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Idade:	
Etnia: () Amarela () Branca () Parda () Preta () Indígena () Não declarar		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone:		

OPÇÃO DE CURSO PARA CONCORRÊNCIA:

Curso _____ do campus _____

MÉDIAS FINAIS:

Informe as notas obtidas nas provas do enem de APENAS UMA EDIÇÃO: 2018, ou 2019, ou 2020, ou 2021:

PROVAS	NOTAS OBTIDAS EM APENAS UMA EDIÇÃO DO ENEM
Prova de redação	
Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	
Prova de Matemática e suas tecnologias	
Prova de Ciências Humanas e suas TecnologiaS	

_____, ____ de _____ de 202__

Assinatura do Estudante

Assinatura do representante legal
(em caso de menor de idade)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

NOME: _____

R.G.: _____

Total de Folhas entregues: _____ (preenchido pelo servidor do IFAM)

_____, ____ de _____ de 202__

Assinatura do Servidor do IFAM

